



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I N° 4645/2020

EMENTA: Denomina de **Rua Dr. Duque Sampaio**, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Dr. Duque Sampaio**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 17, localizado entre as Quadras 22 e 23, 12 e 13, no Loteamento Eleonora Notaro, no Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia o Dr. Duque Rodrigues Sampaio (Dr. Duque Sampaio).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 02 de janeiro de 2020.


Izaias Regis Neto
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4645/2020

EMENTA: Denomina de Rua Dr. Duque Sampaio, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Dr. Duque Sampaio**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 17, localizado entre as Quadras 22 e 23, 12 e 13, no Loteamento Eleonora Notaro, no Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia o Dr. Duque Rodrigues Sampaio (Dr. Duque Sampaio).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 02 de janeiro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:79940B34